

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL, sob nº 3260-11.2015.8.16.0173, em que é exequente o MUNICÍPIO DE UMUARAMA e executados F. C. B. INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTOS LTDA e PEDRO HENRIQUE SALOMÉ, após verificar as fontes de referência abaixo descritas, procedi a avaliação do imóvel, conforme descrição abaixo:

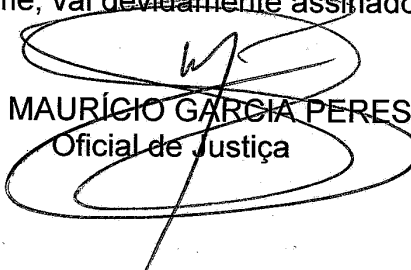
IMÓVEL URBANO: Lote nº 42, da Quadra nº 11, Parque San Marino, localizado na Rua Joana D'arc, 4536, nesta cidade de Umuarama, PR, objeto da matrícula mãe nº 22.387, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, tendo como benfeitoria uma casa de alvenaria de aproximadamente 80 m2.

Avaliação: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Fontes de Pesquisa:

- Nilson Ribeiro Assessoria Imobiliária, com endereço sito à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4468, Umuarama, PR.
- Imobiliária Triângulo, com endereço sito à Rua Desembargador Munhoz de Melo, 3792, loja 1, Umuarama, PR.
- Imobiliária Liderança, Av. Amapá, 2602, Umuarama, PR

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


MAURÍCIO GARCIA PERES
Oficial de Justiça